

PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA II.**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, e Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais a(o) servidor: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA II, portador(a) do RG nº 2.832.987 SDS/PE, CPF 435.676.064-68, Estável, no cargo de Servente(Auxiliar de Serviços- AUS CLASSE I- A) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012, Matrícula nº 1355, lotado(a) Secretaria de Administração, c/c as Leis Municipais 2.128./2017 e 2.183/2019, , conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Junho de 2005, e Art., 35 e incisos, da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 01 de Fevereiro de 2023

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Prefeito dos Palmares